

FINANÇAS PÚBLICAS

- **Isenção de ITCD para as vítimas de Brumadinho – Lei nº 25.626, de 15/12/2025**

Ementa: Dispõe sobre a remissão de crédito tributário de Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos relativo à transmissão *causa mortis* de valores indenizatórios pagos a título de dano-morte a vítimas do rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, no Município de Brumadinho.

Origem: Projeto de Lei nº 4.486/2025, de autoria do deputado Adalclever Lopes.

A norma institui a remissão do crédito tributário do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD – relativo à transmissão *causa mortis* de valores indenizatórios pagos pela Vale S.A. a título de “dano-morte” em favor de vítimas do rompimento das barragens da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em 25/1/2019, no Município de Brumadinho; e do crédito tributário relativo ao ICMS devido em razão de operações realizadas ao abrigo do diferimento em desconformidade com a legislação ou em violação a cláusulas de regime especial.

Durante a tramitação do projeto que deu origem à lei, o texto foi alterado de modo a garantir a observância aos aspectos legais relativos ao Regime de Recuperação Fiscal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e a aprimorar a redação do art. 16 da Lei nº 25.378, de 23 de julho de 2025, com o objetivo de delimitar a remissão de crédito tributário relativo ao ICMS. Foram ainda incluídas alterações para o aperfeiçoamento de dispositivos relativos à destinação de multas ambientais.

GCT/GDE/CNM/DAC - rev